



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 456/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor GEOVAN RODRIGUES SOARES LIMA, Técnico Judiciário – Área Serviços Gerais/Especialidade Segurança Judiciária, matrícula n.º 10024104, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Almoxarifado/CMP/SAO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 07 de outubro de 2008.

Expedito Ferreira
Presidente